Câmara Municipal de Ponte Nova

ESTADO DA MINAS GERAIS

N.º

Assunto :

Serviço :

PORTARIA Nº 004/96

Estabelece ponto facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições, considerando o feriado da Semana Santa e a interrupção dos respectivos trabalhos em outros orgãos e repartições públicas, resolve:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia 04 de abril de 1.996, no serviço público inerente a esta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Ponte Nova, 03 de abril de 1.996

JOSÉ RUBENS TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova-MG